

Estudo Técnico Preliminar 26/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 6016.2023/0084535-1

2. Descrição da necessidade

Necessidade: Contratação por "Inexigibilidade de Licitação" (Lei 4.133/21, art. 74, II) da artista indígena Kaê Guajajara para compor a Programação Artística e Cultural do evento "Agosto Indígena".

Essa necessidade está em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Além disso, a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o "Estatuto da Igualdade Racial", e a Lei nº 17.311/2021, que incluiu no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o mês "Agosto Indígena". Também destacamos o "Currículo da Cidade: Povos Indígenas: orientações pedagógicas" como uma importante referência para a promoção da educação intercultural. Salientamos que a presença desses artistas no "Agosto Indígena" vai além do cumprimento da legislação vigente, sendo uma oportunidade de enriquecer o conhecimento dos estudantes sobre a cultura indígena, valorizando sua diversidade e promovendo o respeito à pluralidade étnico-cultural em nossas escolas. Essa atividade contribuirá para a promoção da educação intercultural, o combate ao preconceito e à discriminação, além de fortalecer a identidade indígena e proporcionar uma experiência enriquecedora aos estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME).

Atualmente, a forma de contratação de apresentações culturais e artísticas ligadas à Secretaria Municipal de Educação (SME) é via Edital de Credenciamento SME nº 1, de 15 de maio de 2020, para eventos culturais e artísticos nas áreas de Artes Visuais, Dança, Contação de História, Batalha de Slam, Sarau Cultural, Artes Circenses, Artes Mágicas, Cultura Hip Hop, Música e Teatro de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas, destinados a eventuais apresentações em quaisquer equipamentos públicos desta Secretaria. No entanto, dentre os mais de quatro mil eventos cadastrados, apenas quatro são compostos por artistas indígenas credenciados.

Dessa forma, as contratações de profissionais do setor artístico por "Inexigibilidade de Licitação" (Lei 4.133/21, art. 74, II) para participação no "Agosto Indígena" estão em consonância com as políticas da administração da Prefeitura de São Paulo, que visa oferecer à Rede Municipal de Educação - RMESP acesso aos bens de produções culturais e espaços de práticas de cidadania mediados pela arte e ação cultural, atendendo aos seguintes objetivos específicos: formação integral das crianças, adolescentes, jovens e adultos; realização de projetos com base em interesses locais; e inovação de experiências educacionais, sensibilizando a RME e a comunidade em relação à apreciação das diversas linguagens artístico-culturais.

Vale pontuar que, no ano de 2022, esta Divisão realizou contratações de cantores e grupos por meio da inexigibilidade por falta de credenciamento de artistas indígenas. Esta é a necessidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SME/COCEU/DIAC	José Carlos Suci Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de artistas, nas mais diversas linguagens, que sejam representantes dos povos originários, tendo uma trajetória consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, compromisso com a temática indígena expressa na sua produção artística e com um discurso alinhado com as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Eventos de artistas que tenham parecer favorável à contratação, realizado pela comissão constituída para avaliar, selecionar e indicar espetáculos culturais e/ou artísticos pela Portaria SME nº 508, de 18 de janeiro de 2023 conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

5. Levantamento de Mercado

Como levantamento de mercado a produtora dos artistas Kaê Guajajara forneceu três notas fiscais:

Nº Nota	Data	Valor
127	06/09/2022	R\$ 75.000,00
135	02/12/2022	R\$ 48.140,00
145	01/02/2023	R\$ 38.300,00

Para a participação no "Agosto Indígena" o total de suas apresentações foram orçadas em R\$ 100.000,00, conforme consta na tabela do item 8 "Estimativa de Valor da Contratação" deste ETP.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da impossibilidade de contemplar todos os equipamentos da RME com a programação do "Agosto Indígena" organizada unicamente via edital vigente, a solução é a contratação desses profissionais do setor artístico por **"Inexigibilidade de Licitação" (Lei 4.133/21, art. 74, II)** considerando os seguintes aspectos:

1- artistas representantes dos povos originários, tendo uma trajetória consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, compromisso com a temática indígena expressa na sua produção artística e com um discurso alinhado com as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

2 - Parecer favorável a contratação por inexigibilidade de artistas consagrados pela comissão constituída para avaliar, selecionar e indicar espetáculos culturais e/ou artísticos através da Portaria SME nº 508/2023;

Sobre o evento "Agosto Indígena 2023":

Promovido pela Coordenadoria dos CEUs, o "Agosto Indígena" 2023, em virtude do Dia Internacional dos Povos Indígenas, tradicionalmente celebrado no dia 9 de agosto, tem como objetivo realizar espetáculos circenses, musicais, de cultura hip hop e contações de histórias que promovam a cultura indígena em diferentes pontos da cidade localizados nos CEUs deste município, o público alvo do "Agosto Indígena" é composto por educandos, educadores, munícipes e analistas de informação, cultura e desporto - Biblioteca, que poderão usufruir da programação cultural promovida por esta Secretaria.

A realização deste evento está em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Além disso, a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, institui o "Estatuto da Igualdade Racial" e a Lei nº 17.311/2021 que incluiu no Calendário Oficial do Estado de São Paulo o mês "Agosto Indígena". Também destacamos o "Currículo da Cidade:

Povos Indígenas: orientações pedagógicas" como uma importante referência para a promoção da educação intercultural, a documentação pedagógica que integra o Currículo da Cidade na Rede Municipal de Educação Paulistana, em especial, com a dos componentes curriculares de Arte e História, além das Orientações Didáticas dos Povos Migrantes.

Salientamos que a presença desses artistas no "Agosto Indígena", num município que, segundo o IBGE, possui 13 mil indígenas sendo 3 mil em 13 aldeias mapeadas, do povo Guarani, e os demais em contexto urbano, de diferentes etnias, vai além do cumprimento da legislação vigente, sendo uma oportunidade de enriquecer o conhecimento dos estudantes sobre a cultura indígena, valorizando sua diversidade e promovendo o respeito à pluralidade étnico-cultural em nossas escolas. Essa atividade contribuirá para a promoção da educação intercultural, o combate ao preconceito e à discriminação, além de fortalecer a identidade indígena e proporcionar uma experiência enriquecedora aos estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME).

Sobre o artista:

Kaê Guajajara - Artista da Música Popular Originária (MPO), Kaê Guajajara apresenta em seu trabalho musical cantos e sonoridades inéditas com o intuito de educar, conscientizar e convidar os seus ouvintes para a missão coletiva sobre o bem viver, estabelecendo um elo entre ancestralidade e futuro. A multiartista realiza trabalhos como curadora, escritora, compositora, atriz e arte educadora. Além de executar shows no circuito SESC e Casa Natura, recentemente através de contratação da SMC (6025.2023/0003473-5) a artista participou do Programa "Território Hip Hop" na cidade de São Paulo.

Seus trabalhos na música:

- 2019_EP Hapohu de Kaê Guajajara
- 2020_EPs Uzaw e Wiramiri de Kaê Guajajara
- 2021_Álbum Kwarahy Tazyr (Contemplado como álbum do ano 2021 pelo Prêmio Arcanjo de Cultura) Kaê Guajajara; EP Krim e Single Primeiros, KanduPuri
- 2022_Realização do primeiro álbum visual indígena da música brasileira: Kwarahy Tazyr Kaê Guajajara_Direção: Kandu Puri; Singles Trap Indígena, Mitote, Sou Kuikuro e Tente Entender dos Nativos MCs; Single Original Costa, Kandu Puri e wescritor.
- 2023_EP SANA, Kandu Puri; Álbum Zahytata, Kaê Guajajara; EP Vida Indígena,Urysse

Literatura:

- 2020_ “Descomplicando com Kaê Guajajara: O que você precisa saber sobre os povos originários e como ajudar na luta antirracista”. Digital
- 2023_Lançamento pela Editora Record, Selo Best-Seller “Descomplicando a luta antirracista” por Kaê Guajajara (estimado para setembro)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme cronograma de apresentações - item 10 "Contratação Correlatas" - foram necessários 40 eventos para completar a programação do "Agosto Indígena" da RME. Dessa forma, procuramos dividir essas apresentações entre os cinco artistas contratados por "Inexigibilidade de Licitação" (Lei 4.133/21, art. 74, II), no caso da artista Djuena Tikuna conforme segue:

10 apresentações;

Valor por apresentação: R\$ 10.000,00;

Valor total de: R\$ 100.000,00.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.000,00

Agosto Indígena - Centros Educacionais Unificados

Apresentação	Quantidade	Valor	Total
Kaê Guajajara - Show Zahytata	10	R\$ 10.000	R\$ 100.000

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram necessários 40 eventos para completar a programação do "Agosto Indígena" de forma a atender as necessidades da RME. Essas ações acontecerão conforme tabela abaixo:

Agosto indígena - Programação com artistas aclamados pela crítica e público			
Horário	Data	Atração	Local
19h	09/08	Androyde sem Par	Carrão
19h	10/08	Androyde sem Par	Cidade Tiradentes
19h	11/08	Androyde sem Par	Uirapuru
19h	22/08	Androyde sem Par	Parelheiros
19h	23/08	Androyde sem Par	Campo Limpo
19h	24/08	Androyde sem Par	Guarapiranga
19h	25/08	Androyde sem Par	Cidade Dutra
19h	14/08	Djuena Tikuna	Butantã
19h	15/08	Djuena Tikuna	Vila Curuça
19h	16/08	Djuena Tikuna	CECI Krukuta
19h	17/08	Djuena Tikuna	Inácio Monteiro
14h	18/08	Djuena Tikuna	Taipas
19h	18/08	Djuena Tikuna	Alvarenga
19h	19/08	Djuena Tikuna	Três Lagos
19h	22/08	Djuena Tikuna	Perus
14h	07/08	Ian Wapichana	Jardim Paulistano
14h	14/08	Ian Wapichana	Ceci Jaragua
14h	21/08	Ian Wapichana	Feitiço da Vila
14h	22/08	Ian Wapichana	Cantos do Amanhecer

14h	28/08	Ian Wapichana	São Mateus
14h	29/08	Ian Wapichana	CECI Tenonde Porã
10h	30/08	Ian Wapichana	Jaguaré
19h	14/08	Kaê Guajajara	Jaçanã
14h	14/08	Kaê Guajajara	Taipas
19h	15/08	Kaê Guajajara	Vila do Sol
19h	16/08	Kaê Guajajara	Tremembé
19h	17/08	Kaê Guajajara	José Bonifácio
19h	18/08	Kaê Guajajara	São Miguel
14h	21/08	Kaê Guajajara	Parque Anhanguera
14h	22/08	Kaê Guajajara	Quinta do Sol
19h	22/08	kaê Guajajara	Parque Veredas
14h	23/08	Kaê Guajajara	Pinheirinho
14h	07/08	OZ Guarani	Tiquatira
14h	09/08	OZ Guarani	Navegantes
14h	14/08	OZ Guarani	Paraisópolis
14h	16/08	OZ Guarani	Sapopemba
14h	21/08	OZ Guarani	Vila Alpina
14h	23/08	OZ Guarani	Parque Novo Mundo
14h	28/08	OZ Guarani	Meninos
14h	30/08	OZ Guarani	Azul da Cor do Mar

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Planejado de acordo com a dotação orçamentária 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Oportunidade de enriquecer o conhecimento dos estudantes sobre a cultura indígena, valorizando sua diversidade e promovendo o respeito à pluralidade étnico-cultural em nossas escolas. Essa atividade contribuirá para a promoção da educação intercultural, o combate ao preconceito e à discriminação, além de fortalecer a identidade indígena e proporcionar uma experiência enriquecedora aos estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME).

13. Providências a serem Adotadas

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Curadoria dos eventos pretendidos;

Contato com a produção dos artistas;

Solicitação release shows, currículo e orçamentos;

Análise do material pela comissão;

Abertura de Processo de contratação;

Oferta dos eventos para os CEUs;

Realização de Eventos;

Abertura de Processo de Pagamento, mediante atestes a contento emitidos pelos CEUs.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a impossibilidade de contratação via edital de credenciamento, os objetivos das contratações, o aval da comissão constituída para avaliar, selecionar e indicar espetáculos e o planejamento orçamentário anual. Não nos opomos a contratação da artista "Kaê Guajajara" para fazer parte da programação do Agosto Indígena dos Centros Unificados Educacionais (CEUs) da Cidade de São Paulo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSÉ CARLOS SUCI JUNIOR

Diretor I

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Assistente Técnico de Educação